

# POP

HUAB - UFRN/EBSERH

## PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO NO EXPURGO DO CME

Versão: 01 | 2024

## 1 OBJETIVO

Normatizar o processo de paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no expurgo do CME.

## 2 MATERIAL

- Avental impermeável de manga longa;
- Gorro/touca descartável;
- Luvas de procedimento e/ou de látex de cano longo;
- Máscaras N95 e/ou máscara cirúrgica;
- Óculos de proteção e/ou protetor facial;
- Calçado fechado;
- Sabão líquido;
- Papel toalha.
- 01 Alça para ressectoscópio;
- 01 Ressectoscópio;
- 01 Kit cirúrgico.

## 3 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 3.1. Sequência da paramentação para recepção e conferência dos materiais:

- Higienizar as mãos;
- Utilizar calçado fechado;
- Vestir o avental impermeável;
- Colocar a máscara N95 e/ou máscara cirúrgica;
- Colocar o gorro/touca cobrindo os pavilhões auriculares;
- Colocar os óculos de proteção/protetor facial;
- Calçar o par de luvas de procedimento.

### 3.2. Sequência da paramentação para limpeza manual dos materiais:

- Higienizar as mãos;
- Vestir o avental impermeável;
- Colocar a máscara N95 e/ou cirúrgica;
- Colocar o gorro/touca cobrindo os pavilhões auriculares;
- Colocar os óculos de proteção/protetor facial;
- Calçar o par de luvas de procedimento;
- Calçar o par de luvas de látex cobrindo o punho do avental

### **3.3. Sequência de desparamentação com a luva de látex:**

- Retirar a luva de látex e descartar no lixo infectante;
- Retirar o avental impermeável fazendo a pega pela parte de trás do mesmo evitando a área da frente que tem maior contaminação e descartar no lixo infectante;
- Retirar os óculos de proteção/protetor facial e colocar em saco plástico identificado com o nome do funcionário e encaminhar para desinfecção;
- Retirar o gorro/touca e descartar no lixo infectante;
- Retirar a máscara N95 e/ou cirúrgica e descartar no lixo infectante;
- Retirar o segundo par de luvas e descartar no lixo infectante;
- Higienizar as mãos com formulação alcóolica ou água e sabão.

### **3.4. Desparamentação sem a luva de látex:**

- Retirar o par de luvas e descartar no lixo infectante;
- Retirar o avental impermeável fazendo a pega pela parte de trás do mesmo evitando a área da frente que tem maior contaminação e descartar no lixo infectante;
- Higienizar as mãos com formulação alcóolica ou água e sabão;
- Retirar os óculos de proteção/protetor facial e colocar em saco plástico identificado com o nome do funcionário e encaminhar e encaminhar para desinfecção;
- Retirar o gorro/touca e descartar no lixo infectante;
- Retirar a máscara N95 e/ou cirúrgica e descartar no lixo infectante;
- Higienizar as mãos com formulação alcóolica ou água e sabão

#### 4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução RDC nº 15 de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário oficial da união, Brasília,DF, 2012.

EBSERH. Norma 001: Trata da Elaboração e Controle de Documentos Institucionais. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, V.2, 2019.

FRANÇA. C. R. et al. Procedimento Operacional Padrão (POP). Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário Lauro Wanderley. João Pessoa, PB: 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). Práticas Recomendadas: Centro cirúrgico,recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização, 7 ed. São Paulo: SOBECC; 2017.

#### 5 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
01	18/06/2024	Versão inicial.

#### 6 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Marcio Adriano da Motta, Enfermeiro Assistencial - UBCME Suécia dos Santos Maia, Técnico de Enfermagem - UBCME Hilza Isauene Brilhante de Medeiros, Técnico de Enfermagem – UBCME	Data: 18/06/2024
<b>Validação técnica</b> Vanessa Freire Maia, STGQ/SUP Setor de Gestão da Qualidade	Data: 28/11/2024
<b>Aprovação</b> Rita Berenice da Silva Costa, UBCME/GAS Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado	Data: 28/11/2024



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.006694/2024-31

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

<p><b>Elaboração</b></p> <p>Marcio Adriano da Motta, Enfermeiro Assistencial - UBCME</p> <p>Suécia dos Santos Maia, Técnico de Enfermagem - UBCME</p> <p>Hilza Isauene Brilhante de Medeiros, Técnico de Enfermagem – UBCME</p>	<p>Data: 18/06/2024</p>
<p><b>Validação técnica</b></p> <p>Vanessa Freire Maia, STGQ/SUP</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Data: 28/11/2024</p>
<p><b>Aprovação</b></p> <p>Rita Berenice da Silva Costa, UBCME/GAS</p> <p>Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado</p>	<p>Data: 28/11/2024</p>



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano da Motta, Enfermeiro(a)**, em 28/11/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Isauene Brilhante de Medeiros, Técnico(a) em Enfermagem**, em 03/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suécia dos Santos Maia, Técnico(a) em Enfermagem**, em 07/01/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Berenice da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 01/04/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 02/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Mágla Medeiros Nóbrega, Enfermeiro(a)**, em 12/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44669677** e o código CRC **B4788479**.

---

Referência: Processo nº 23527.006694/2024-31

SEI nº 44669677